Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: ____
Proc: ____

Protocolo: ____
Data: __/__/__ Hora: ____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
4 SO, realizada em 25/02/25
4 adendo

Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 076 / 2025

Assunto: **INSTALAÇÃO, TROCA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS DO ITAGUÁ Á BORACEIA, EXTREMO NORTE DE BERTIOGA**
Ref: **GV-BIRÓ**

Bertioga, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade a instalação de um ponto de parada de ônibus na entrada da Rua Comendador Lino Frescht, sentido à cidade de São Sebastião, pois atualmente há um ponto de ônibus apenas no lado oposto, com sentido à cidade de Bertioga.

Indico ainda a troca dos pontos de parada de ônibus no Bairro Itaguá, bem como a manutenção dos abrigos nos pontos de parada de ônibus ao longo do trecho entre Itaguá e Boraceia. Além disso, ressalto a necessidade de ampliação dos pontos de parada em locais estratégicos, onde há uma grande concentração de pessoas, como em frente ao Mercado Krill, ao antigo restaurante Peixe Frito, ao condomínio Morada da Praia e à loja de materiais de construção Nova Bertioga.

Os serviços de manutenção em pontos de ônibus devem incluir limpeza, iluminação adequada, pintura e troca de peças

quebradas ou com desgaste natural devido ao tempo de uso, garantindo segurança e conforto aos usuários.

Ao receber inúmeras reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo, estive em algumas paradas de ônibus e constatei condições preocupantes, como estrutura danificada, falta de cobertura e iluminação adequada, e ausência de sinalização.

Além de causar transtornos diários, a falta de manutenção nesses pontos pode gerar riscos à segurança dos passageiros, exposição excessiva ao sol e à chuva, e dificultar principalmente o acesso de idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Essa situação traz ao munícipe a sensação de descaso por parte do poder público, impactando negativamente na qualidade do serviço prestado à população.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta indicação à Secretaria de Segurança e Mobilidade, Secretaria de Governo e demais órgãos competentes.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador